



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2024, DO PROJETO DE LEI Nº 001/2024, de 26 de janeiro de 2024, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS HERDEIROS NA COMUNIDADE DE REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA DOS HERDEIROS**” a rua que tem início na residência do Sr. Eliabe e termina na residência da Sra. Ainara, na Serra de Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 21 de fevereiro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente